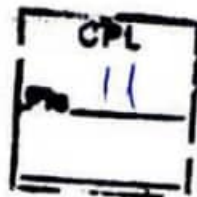




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 010/2023-PMP
DISPENSA N.º 003/2023-PMP

ASSUNTO: Contratação de serviços de Implantação, manutenção e hospedagem do Portal Oficial da Prefeitura de Pium/TO e Diário Oficial do Município de Pium – TO, conforme especificações.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pium – TO, 03 de janeiro de 2023.

Sâmila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023 – PMP

OBJETO: Contratação de serviços de Implantação, manutenção e hospedagem do Portal Oficial da Prefeitura de Pium/TO e Diário Oficial do Município de Pium – TO, conforme especificações.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 8.666/93, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

Pium – TO, 03 de janeiro de 2023.

Sâmila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023 – PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	DO
Sec. De Administração	04.122.0003.2006	3.3.90.39	1500	

Declaro, ainda, como secretario de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipais.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 03 de janeiro de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças